

## **8º CONGRESSO DO SINDPEFAETEC**

**03 E 04 DE OUTUBRO DE 2018**

### **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE DELEGADOS**

- 1- Ser funcionário concursado e filiado ao SINDPEFAETEC.
  
- 2- Preencher a ficha folder de inscrição, segundo as orientações abaixo:
  - a- A unidade escolar poderá eleger um Delegado para cada 10 profissionais de educação presentes. No caso de fração igual ou maior que um, a escola poderá eleger mais um Delegado.
  - b- As reuniões podem ser realizadas por turno.
  - c- A ata deve apresentar as assinaturas dos servidores presentes à eleição dos Delegados.
  - d- De acordo com o estatuto do SINDPEFAETEC, podem ser Delegados (com direito à voz e voto) os servidores que se filiaram ao Sindicato até seis meses antes da realização do Congresso, ou seja, até o dia 03/04/2018.
  - e- A ata de eleição deverá ser entregue à Comissão organizadora do Sindicato, a fim de ser validada pela mesma juntamente com a pré-inscrição dos Delegados eleitos.
  - f- A validação da pré-inscrição do Delegado será efetivada mediante atendimento dos requisitos de inscrição junto à Comissão organizadora, na sede do Sindicato no Rio de Janeiro, em até um dia útil.
  
- 3- A Comissão organizadora do SINDPEFAETEC terá que rubricar e colocar sua ID na parte inferior da ficha folder e das atas de eleição da unidade.
  
- 4- A Comissão organizadora do 8º Congresso do SINDPEFAETEC controlará o recebimento de todas as atas, fazendo análise para verificar o cumprimento das normas deste regimento.
  
- 5- Casos omissos serão avaliados e informados até o dia 01/10/2018, após as devidas verificações.
  
- 6- Prazo para inscrição de delegados será do dia 11/09/2018 até o dia 28/09/2018, das 9 às 17 horas.

## **PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE OBSERVADORES**

- 1- Qualquer pessoa poderá se inscrever como Observador nos dias do Congresso.
- 2- Usar a ficha de inscrição de Delegado.
- 3- Caso não seja servidor da FAETEC, anotar a origem no verso da ficha (se for representante de algum Sindicato, informar a qual Sindicato pertence; se for terceirizado, informar a firma; representante de partido político, informar qual partido; se for estudante ou responsável por aluno, informar a unidade).

## **PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DE TESE DOS DELEGADOS**

- 1- O prazo de entrega das teses: de 11/09/2018 a 24/09/2018, das 9 às 17 horas, na sede do Sindicato, no Rio de Janeiro.
- 2- Estar **previamente** inscrito como Delegado.
- 3- Anotar nome, ID, telefone de contato, e-mail do Delegado no verso das folhas da tese.
- 4- A tese deverá ser apresentada impressa em folhas A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, todas as margens 3cm, espaçamento normal, com o máximo de 10 laudas, bem como cópia em arquivo no formato PDF, em CD, na sede do Sindicato, no Rio de Janeiro.
- 5- O Delegado receberá um recibo de entrega de teses.